



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, COMUNICA que as contas do Executivo Municipal de Triunfo, recebeu o PARECER Nº. 22.154 do Tribunal de Contas do Estado, FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal de Triunfo, correspondentes ao Exercício de 2020, gestão dos Sr. MURILO MACHADO SILVA, conforme Processo de Contas de Governo nº. 002171-02.00/20-2, as quais ficam baixadas junto à Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária e, ficarão à disposição dos munícipes pelo prazo de sessenta (60) dias a contar de 07 de fevereiro do corrente ano (art.195, Inc.VI do Regimento Interno), que poderão questionar a sua legitimidade e legalidade, junto à referida Comissão.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.


Ver. FERNANDA PAZ PINHEIRO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO
FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 06/02/2024

Permanecendo até / /


Secretaria da câmara